

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 13 de Dezembro de 2006

Edição Nº: 076

**PORTARIA Nº.353 /06, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor José Marleudo Martins de Lemos, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Diretor do Serviço da Junta Militar, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 13/12/06, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 354 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao Servidor Municipal Sr., **Claudio Feitosa Leite**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de Odontólogo, Matrícula nº 010043-9, na forma do Processo nº 162/06, e **Francisco Guimarães Peixoto Neto**, Economista, Matrícula nº 010147-8, na forma do Processo nº 163/06, lotado na Secretaria Municipal de Controladoria e Gestão Pública, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 13 de Dezembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a servidora pública municipal, Sra. Maria Verailde Rodrigues, admitida em 01.03.1978, para exercer o cargo de Professor PA-I, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, a partir de 30.11.2006, tudo conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Aposentadoria. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o contrato temporário nº 238/2006, com a Sra. Francisca Evilania de Oliveira., conforme prevê o art. III da Lei Municipal nº 785 de 18 de fevereiro de 2003, a qual foi contratada para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais durante o período de 04.08.2006 à 01.12.2006. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 072/2006 com a Sra. Maria Luciana Pereira Honório –, conforme prevê o art. III da Lei Municipal nº 785 de 18 de fevereiro de 2003, contratada para exercer a função de Professora de Educação Básica – Simbologia PEB-II, durante o período de 23.01.2006 à 10.12.2006. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o aditivo nº 002/2006 com a Sra. Lucimarly Rodrigues de Castro – Matrícula 060080-6, conforme prevê o art. III da Lei Municipal nº 785 de 18 de fevereiro de 2003, contratada para exercer a função de Professora de Educação Básica – Simbologia PEB-II, em substituição a servidora Jandivan Queiroz de F. Carneiro durante o período de 16.08.2006 à 13.12.2006 – Licença Maternidade. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 242/2006 com a Sra. Ruth Macário dos Santos, conforme prevê o art. III da Lei Municipal nº 785 de 18 de fevereiro de 2003, contratada para exercer a função de Professora de Educação Básica – Simbologia PEB-III, durante o período de 16.08.2006 à 13.12.2006. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

LAVAGEM AMERICANA Indústria de Maquinas Ltda. São Paulo, 13 de dezembro de 2006. À: Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Ilmo Prefeito Engº. José Sérgio Pinheiro Diógenes. Ilmo. Senhor, Sirvo-me da presente, para vir à presença de V. Exa. a solicitar o privilégio de concessão a título precário pelo prazo de 180 dias uma área de 50.000m2, no Distrito Industrial do Município de Jaguaribe, a isenção de ISS sobre projetos e obras e de qualquer taxa que incida sobre aprovação e execução dos mesmos, a isenção no fornecimento de água durante o período de operação e implantação. Esta proposta se faz, visando a instalação de uma Unidade Fabril que abrigará 100 empregos com investimento estimado de R\$ 500.000,00. Este deferimento se pede para formulação do projeto implantação do Município de Jaguaribe.

\*\*\* \*\*

JF REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. São Paulo 13 de Dezembro de 2.006. À: Prefeitura Municipal de Jaguaribe Ilmo Prefeito Engº. José Sérgio Pinheiro Diógenes Ilmo. Senhor, Sirvo-me da presente, para vir à presença de V. Exa. a solicitar o privilégio de concessão a título precário pelo prazo de 180 dias uma área de 20.000m2, no Distrito Industrial do Município de Jaguaribe, a isenção de ISS sobre projetos e obras e de qualquer taxa que incida sobre aprovação e execução dos mesmos, a isenção no fornecimento de água durante o período de operação e implantação. Esta proposta se faz, visando a instalação de uma Unidade Fabril que abrigará 200 empregos com investimento estimado de R\$ 7.500.000,00. Há interesse na atuação do setor pecuário nos seguimentos: Leiteiro; Corte. Para que isso ocorra a necessidade de 500 hectares para ambas unidades, um investimento de R\$ 5.000.000,00 que gerará 100 empregos diretos. Este deferimento se pede para formulação do projeto implantação no Município de Jaguaribe. Atenciosamente. Francisco Feitosa

\*\*\* \*\*